

SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

CNPJ 02.166.824/0001-61



Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que divulgamos através do presente relatório, contendo as notas explicativas e relatório dos auditores independentes. O prêmio líquido de cancelamento da SBCE apresentou um crescimento de 30% em relação ao mesmo período de 2017, influenciado pela oscilação cambial positiva do período e pelo aumento das atividades de nossos clientes. Mesmo com a concorrência mais elevada, a SBCE segue líder do mercado de seguro de crédito à exportação, com 68% de *market share* no acumulado de 12 meses (fonte SUSEP - novembro-18). A companhia segue com uma sinistralidade abaixo das

expectativas, com baixo volume de notificações de sinistros, fechando o ano com 11% de loss ratio, impactando positivamente no resultado do ano. Isso ajudou também a reforçar as receitas financeiras, as quais reduziram somente 13% em relação a 2017, mesmo com uma taxa de juros no Brasil no menor nível histórico durante todo o exercício de 2018. Importante destacar também que a reserva de litígio envolvendo a prestação de serviços de médio longo prazo ao governo brasileiro foi revertida no mês de dezembro, impactando positivamente o resultado em R\$ 9.888 mil antes de impostos. Com uma atuação focada nos diversos setores da economia, presença regional e melhoria contínua dos serviços prestados aos nossos clientes e parceiros de negócios, pretendemos contribuir com a ampliação do mercado de seguro de crédito à exportação, confirmando a nossa liderança no mercado local. A Companhia seguirá focando no desenvolvimento de novos

negócios e reforçando a qualidade de seu portfólio de riscos, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional e rentabilidade do seguro de crédito à exportação. Salientamos que não houve reorganização societária ou alteração de controle acionário no período. A Seguradora declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento". Por fim, informamos que a política de pagamento de dividendos da SBCE, conforme estatuto social consiste na distribuição dos dividendos de acordo com o deliberado em Assembleia de Acionistas específica para tratar do assunto. Havendo saldo remanescente entre o valor destinado aos dividendos e o lucro líquido da Companhia, é realizada a destinação do saldo remanescente do lucro não distribuído à conta de Reserva de Lucros.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa	2018		2017	
		2018	2017	2018	2017
Circulante		48.927	54.447	57.508	39.180
Disponível		1.308	4.110	11.917	3.669
Caixa e bancos.....		1.308	4.110		
Aplicações.....	5	10.263	22.799		
Créditos das operações com seguros e resseguros		24.158	17.790		
Prêmios a receber.....	6	17.018	14.177		
Operações com resseguradoras.....	7	7.140	3.613		
Outros créditos operacionais		1.064	7		
Ativos de resseguro - provisões técnicas		10.671	8.525		
Títulos e créditos a receber		84	91		
Títulos e créditos a receber.....		6	-		
Créditos tributários e previdenciários.....	8	78	91		
Despesas antecipadas		45	42		
Custos de aquisição diferidos		1.334	1.083		
Seguros.....	12d	1.334	1.083		
Ativo não circulante		36.357	19.831		
Realizável a longo prazo		36.133	19.607		
Aplicações.....	5	32.810	7.733		
Créditos das operações com seguros e resseguros		720	1.912		
Prêmios a receber.....		720	1.912		
Ativos de resseguro - provisões técnicas		484	2.816		
Títulos e créditos a receber		2.055	6.819		
Créditos tributários e previdenciários.....	8	2.055	6.819		
Custos de aquisição diferidos		64	327		
Seguros.....	12d	64	327		
Investimentos		224	224		
Participações societárias.....	3.4	224	224		
Total do ativo		85.284	74.278		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Reservas de lucros		Ajuste TVM	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		15.000	1.557	4.273	(2)	20.828
Títulos e valores mobiliários.....	14d	-	-	-	3	3
Prejuízo do exercício.....		-	-	-	(890)	(890)
Reserva estatutária.....	14b	-	-	(890)	-	890
Saldos em 31 de dezembro de 2017		15.000	1.557	3.383	1	19.941
Lucro líquido do exercício (a).....		-	-	-	-	8.352
Distribuição do resultado:						
Reserva legal (b).....	14b	-	418	-	-	(418)
Reserva estatutária.....	14b	-	-	5.950	-	(5.950)
Dividendos - 25% x (a) - (b).....	14c	-	-	-	-	(1.984)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		15.000	1.975	9.333	1	26.309

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. ("Seguradora" ou SBCE), situada na Praça João Duran Alonzo, 34 - 12º andar, São Paulo, capital, é controlada pelo grupo francês Compagnie Française d'Assurances pour le Commerce Extérieur ("COFACE"), tendo também como acionistas o BB Banco de Investimento S.A. e BNDESPAR - BNDES Participações S.A. A Seguradora, constituída em 9 de junho de 1997, é autorizada a operar pela Portaria nº 196 de 19 de agosto de 1997, e tem por objeto social a exploração do seguro de crédito à exportação, tal como definido na legislação em vigor, atuando nos principais centros econômicos do País. Como parte de suas operações, a Seguradora prestou, até 30 de junho de 2014, à Secretaria de Assuntos Internacionais ("SAIN") do Ministério da Fazenda, serviços de análise, gestão e monitoramento de riscos das operações de seguros de crédito à exportação com garantia da União. A partir de julho de 2014, a atividade da Seguradora passou a ser exclusivamente as operações de seguro de crédito à exportação. Em outubro de 2014 e janeiro de 2015, a SBCE recebeu de seus acionistas minoritários a formalização da intenção de oferta de venda das ações à Compagnie Française D'Assurance Pour Le Commerce Extérieur - acionista majoritária, conforme prevê o Acordo de Acionistas em caso de encerramento da prestação de serviços à União. O processo de avaliação para determinação do preço de venda das ações foi concluído. As partes encontram-se em processo de negociação da venda das ações. Até o presente momento, não houve manifestação conclusiva em relação ao tema. **2. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela SUSEP. Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações e preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2019. **2.1 Base para mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens contemplados nos balanços patrimoniais: • Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e • Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$(000)), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora, exceto, quando indicado. **2.3 Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Parte das disponibilidades e das aplicações financeiras é mantida em moeda estrangeira, conforme autorizada pela Resolução nº 4.444/15 e alterações posteriores do Banco Central do Brasil. Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) as informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (ii) As informações sobre as incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil: • Nota explicativa nº 3.10 - Classificação dos contratos de seguros; • Nota explicativa nº 5 - Aplicações (instrumentos financeiros); • Nota explicativa nº 6 -

Créditos das operações com seguros e resseguros; • Nota explicativa nº 8 - Créditos tributários e previdenciários; • Notas explicativas nº 3.5 e 12 - Provisões técnicas; • Nota explicativa nº 13 - Provisões judiciais. **3. Principais políticas contábeis:** **3.1 Caixa e Bancos:** Caixa e bancos incluem saldos em moeda nacional e estrangeira disponíveis em contas correntes mantidas em instituições financeiras. **3.2 Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias: • **Valor justo por meio de resultado** - Uma aplicação é classificada pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda de acordo com a sua gestão de riscos e estratégia de investimentos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado da Seguradora. • **Mantidos até o vencimento** - Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são registrados inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. • **Disponíveis para venda** - Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e, as mudanças que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, na forma líquida dos seus respectivos efeitos tributários. • **Empréstimos e recebíveis** - São ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos e compreendem os "Prêmios a receber", os ativos de "Resseguro" e outros recebíveis decrescido de qualquer perda no valor recuperável. **Redução ao valor recuperável (ativo financeiro):** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros que perderem valor podem incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A redução ao valor recuperável nos ativos financeiros disponíveis para venda é reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido sendo reclassificada para o resultado quando da efetiva venda dos ativos ou quando houver evidência objetiva de que o ativo tem perda no valor recuperável e neste caso será reconhecida ao resultado. No que se refere aos prêmios de seguros, a provisão para riscos sobre créditos é apurada considerando o critério definido na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, que consiste no provisionamento de prêmios vencidos acima de 60 dias. Para os créditos junto a resseguradora, a Seguradora elaborou um estudo em que é considerado historicamente se os valores cobrados foram pagos integralmente com prazo médio para realização destas liquidações. **Valor justo:** Os títulos classificados como "valor justo por meio do resultado" e "disponível para venda" são registrados pelo valor investido, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e ajustados ao seu valor justo que, no caso de títulos públicos, é apurado com base nos preços do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. **3.3 Ativos de resseguros:** Os ativos de resseguro compreendem (i) os prêmios de resseguros diferidos das apólices emitidas e não emitidas, conforme os contratos firmados para cessão de riscos, cujo período de cobertura dos riscos ainda não expirou. O montante de prêmios é reconhecido inicialmente pelo valor contratual e ajustado conforme o período de exposição do risco que foi

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro/prejuízo por lote de mil ações)

	Nota explicativa	2018		2017	
		2018	2017	2018	2017
Prêmios emitidos	16a	25.185	22.195		
Varição das provisões técnicas de prêmios		(4.045)	(5.143)		
Prêmios ganhos		21.140	17.052		
Sinistros ocorridos	16b	(5.556)	5.553		
Custos de aquisição	16c	(1.862)	(1.619)		
Outras receitas (despesas) operacionais	16d	6.441	(2.099)		
Resultado com resseguro	7a	(7.316)	(10.044)		
Receita com resseguro.....	7a	1.822	(689)		
Despesa com resseguro.....	7a	(9.138)	(9.355)		
Despesas administrativas	16e	(9.628)	(10.771)		
Despesas tributadas	16f	(1.373)	(750)		
Resultado financeiro	16g	9.343	1.174		
Resultado operacional		14.189	(1.504)		
Resultado antes dos impostos e participações		14.189	(1.504)		
Imposto de renda.....	16h	(3.470)	443		
Contribuição social.....	16h	(2.367)	171		
Lucro/(Prejuízo) do exercício		8.352	(890)		
Quantidade de ações		9.100.000	9.100.000		
Lucro/(Prejuízo) por lote de mil ações (R\$)		917,80	(97,80)		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)

	2018	2017
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	8.352	(890)
Outros resultados abrangentes	-	3
Varição líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda.....	-	5
Efeitos tributários sobre resultados abrangentes.....	-	(2)
Resultados abrangentes	8.352	(887)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais - R\$)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	8.352	(890)
Ajustes para:		
Perda por redução do valor recuperável dos ativos.....	(645)	2.166
Varição cambial operacional.....	(320)	479
Outros ajustes.....	-	3
Varição nas contas patrimoniais	(9.657)	(3.351)
Ativos financeiros.....	(12.541)	2.012
Créditos das operações de seguros e resseguros.....	(3.912)	(7.220)
Ativos de resseguro.....	136	5.432
Créditos fiscais e previdenciários.....	4.777	(1.100)
Custo de aquisição diferido.....	14	(352)
Despesas antecipadas.....	(3)	(1)
Outros ativos.....	(1.063)	47
Impostos e contribuições.....	708	495
Outras contas a pagar.....	6.273	(902)
Débitos de operações com seguros e resseguros.....	7.176	4.499
Depósitos de terceiros.....	(3)	(277)
Provisões técnicas - seguros e resseguros.....	(1.185)	(7.291)
Provisões judiciais.....	(9.849)	1.112
Outros passivos.....	(185)	195
Caixa líquido consumido pelas operações	(2.270)	(1.593)
Imposto sobre lucro pagos.....	(390)	(807)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(2.660)	(2.400)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos - pagos.....	(142)	-
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	(142)	-
Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(2.802)	(2.400)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4.110	6.510
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.308	4.110

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

contratado; (ii) as parcelas correspondentes das indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto aos resseguradores; e (iii) as comissões sobre os repasses de prêmios conforme os contratos firmados de cessão de riscos. Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros e Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. por meio dos movimentos operacionais sujeitos a análise do Ressegurador. O nível médio de retenção do risco da Seguradora está divulgado na Nota nº 7c. **3.4 Investimentos:** Refere-se à participação no capital do IRB - Brasil Resseguros S.A., avaliado por custo histórico no montante de R\$ 224 em 31 de dezembro de 2018 e de 2017. **3.5 Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as metodologias descritas nas notas técnicas atuariais e de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, Circular SUSEP 517/2015 e alterações. A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo. A parcela relativa à PPNG-RVNE é constituída para fazer frente a riscos provenientes de apólices que ainda não foram emitidas, mas já possuem riscos cobertos pela Seguradora. O registro da provisão é baseado em estimativas do valor histórico de emissões em atraso. A partir de 2015, o cálculo passou a considerar triângulo de run-off dos prêmios emitidos em atraso dos últimos 42 meses, para determinar o montante de prêmios RVNE e também a correspondente PPNG-RVNE. A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os avisos de sinistros correspondem aos recebíveis não honrados pelos clientes dos nossos segurados. A mensuração da estimativa de PSL também considera (i) o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento

continua - ☆



☆ continuação

SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

CNPJ 02.166.824/0001-61

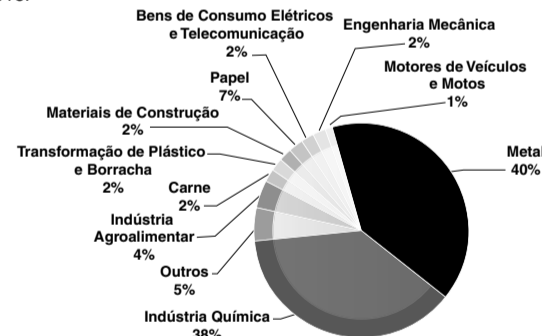


Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais)

mento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, refletindo a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação, sendo estimada por meio de triângulos de run-off de 168 meses. Para se chegar ao IBNER, subtrai-se da estimativa de Sinistros Ocorridos e Ainda Não Pagos (IBNR) e a PSL constituída caso a caso e; (ii) o ajuste decorrente do abatimento em função da expectativa de recuperação em ressarcimentos. Os sinistros avisados e ainda não pagos, que compõem a PSL podem ser classificados em sinistros administrativos e sinistros judiciais. A estimativa inicial da provisão de sinistros administrativos a liquidar (PSL administrativo), considera o saldo devedor relativo à cobertura em que ocorreu o sinistro, bruto de resseguro. A PSL judicial é constituída por um estudo atuarial realizado com base no histórico de encerramento das ações judiciais considerando a razão entre os valores efetivamente encerrados (com ou sem indenização) e aqueles provisionados inicialmente, de forma que determina-se percentuais a serem reconhecidos de acordo com a classificação de perda indicada pelo advogado externo sobre o valor total do risco atualizado mensalmente pelos advogados, incluindo juros, correção monetária e honorários de sucumbência, brutos de resseguro abrangidos pela cobertura do seguro (limitado ao saldo devedor). A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data-base das demonstrações financeiras. Para o cálculo, foi utilizado o modelo matemático "triângulo de run-off" considerando o método de desenvolvimento dos sinistros avisados para 56 trimestres. A referida provisão é reduzida pela expectativa de ressarcimento, que consiste no cálculo de um percentual histórico dos últimos 168 meses obtidos com base na razão entre ressarcimentos recebidos e sinistros pagos, o qual é aplicado sobre a provisão total de Sinistros Ocorridos e Ainda Não Pagos. Aplica-se este percentual também sobre a provisão IBNR, gerando a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros ainda não avisados. A diferença entre a expectativa total de ressarcimentos e a expectativa de ressarcimentos sobre os sinistros não avisados gera a expectativa de ressarcimento sobre a PSL. A provisão de despesas relacionadas é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR) inclui estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados e a PDR (PSL) contempla estimativa de despesas diretas para os sinistros avisados e ainda não pagos. Cada parcela é obtida pela aplicação sobre a respectiva provisão (IBNR e PSL respectivamente) do percentual histórico de despesas diretas em relação aos sinistros pagos dos últimos 168 meses. A provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superavit técnico na operacionalização dos contratos de seguro, conforme previsão contratual na apólice. A estimativa leva em consideração a apuração do resultado técnico da apólice que considera, principalmente, a estimativa do percentual de pagamento do excedente sobre o prêmio emitido da carteira que é apurado levando em consideração a experiência histórica. **3.6 Teste de adequação dos passivos:** Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros. O teste de adequação de passivos levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutos de resseguro. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base, deduzida dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), utilizando o indexador de taxa pré-fixada e o cupom IPCA. A taxa de juros a termo pré-fixada e do cupom IPCA foram obtidas a partir dos parâmetros informados pela ANBIMA para 31 de dezembro de 2018. O fluxo de despesas administrativas/operacionais foram trazidas a valor presente utilizando o cupom IPCA, dado que os componentes das despesas administrativas, como salários, aluguel e outros seguem os níveis da inflação cujo índice oficial é o IPCA. Os demais fluxos por serem nominais foram trazidos a valor presente pela taxa a termo pré-fixada. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas, e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros. Para este teste, os contratos são agrupados em uma base com características de risco similares. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas aloáveis a sinistros e ressarcimentos, foi comparado as provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui a provisão dos sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE. O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base. **3.7 Benefícios a empregados:** Os benefícios a empregados incluem os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, licença remunerada por doença, participação nos lucros, gratificações e benefícios não monetários (seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação e treinamento profissional) os quais, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. **3.8 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a 15% até 31 de agosto de 2015 e à alíquota de 20% a partir desta data e até 31 de dezembro de 2018. A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferida são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados para apresentação no balanço patrimonial caso haja um direito legal de compensar, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. O imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado e esteja disponível. **3.9 Provisões judiciais:** São constituídas pelo valor estimado dos pagamentos a serem realizados em relação às ações judiciais em curso, cuja probabilidade de perda é considerada provável ou no caso de serem consideradas obrigações legais. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Seguradora em caráter definitivo. **3.10 Classificação dos contratos de seguro:** Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente. Nos termos do CPC 11, os contratos emitidos pela Seguradora atendem todas as características de um contrato de seguro visto que prevê indenizações específicas para reembolsar o detentor por uma perda em razão do devedor específico do segurado não efetuar o pagamento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro descritos no CPC 11. **3.11 Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e os respectivos custos de aquisição (comercialização)

e as receitas de comissão de resseguro são registradas quando da emissão da apólice e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento dos custos de aquisição. Os prêmios de seguros e os correspondentes custos de aquisição (comercialização) cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos - RVNE), são reconhecidos com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em conta a experiência histórica da Seguradora. **4. Gerenciamento de risco:** A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros. • Risco de subscrição de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco de capital; • Risco operacional; • Risco legal e de compliance. **4.1 Estrutura de gerenciamento de riscos:** Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus "stakeholders", incluindo seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos é adaptada ao porte dos negócios e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pelas áreas compartilhadas das empresas do grupo de Risco e Compliance e dos especialistas responsáveis por essas áreas da Seguradora do grupo e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco determinado pela Seguradora. Para o gerenciamento dos seus riscos a Seguradora conta com a estrutura de governança corporativa, descrita a seguir, além de mantermos um programa de controles internos, o qual está detalhado na nota explicativa relativa ao risco operacional. **a. Conselho de administração:** Reúne-se, no mínimo, bimestralmente e, representa os interesses dos acionistas, tendo por atribuição fornecer orientação geral dos negócios, bem como suas diretrizes e objetivos básicos, aprovar as demonstrações financeiras; fiscalizar a gestão da Diretoria, entre outras atividades. **b. Conselho fiscal:** Reúne-se, no mínimo, bimestralmente e tem por atribuição examinar e opinar a respeito das demonstrações financeiras, recomendando-a ou não para a aprovação do Conselho de Administração. Também fiscaliza as ações praticadas pelos administradores, verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários. Para isso, os membros do conselho fiscal reúnem-se para analisar os assuntos de sua competência. **c. Reuniões da diretoria:** A Seguradora mantém um "fórum" para discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento. Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos. Adicionalmente aprova Políticas e Normas Internas. **d. Management committee (Comitê de gestão):** Reúne-se mensalmente ou sempre que houver assuntos relevantes a serem discutidos e tem por objetivo dividir e discutir assuntos de interesse das diversas áreas da Seguradora, em um nível executivo, e de tomar decisões em conjunto. Pode aprovar políticas, normas, ferramentas, estudos ou outros trabalhos demandados pelo comitê e de interesse da Seguradora. **e. Auditoria interna:** Atividade independente e objetiva, executada por empresa terceirizada e concebida para adicionar valor e melhorar as operações da organização, nos ajudando a atingir os objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração. **f. Comitê de reservas:** Reúne-se trimestralmente e participam deste comitê as áreas como: Sinistros, Controladoria, Cobrança, Subscrição e membros da Diretoria. São discutidos nesse fórum os níveis de sinistralidade, reservas técnicas e taxas de recuperação da Seguradora, definindo, quando necessário, os planos de ação a fim de melhorar os índices da Seguradora. **g. Comitê de turnover (emissões de apólices):** Reúne-se trimestralmente e participam os especialistas das áreas Técnica, Comercial, Risco de Subscrição e membros da Diretoria. O objetivo deste comitê é verificar os contratos em processo de fechamento, tanto os novos negócios como as renovações, e as apólices canceladas, a fim de verificar o impacto na receita da Seguradora, entre outros assuntos pertinentes. **4.2 Gestão do risco de seguro:** O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas, que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável, no caso da SBCE, os "recebíveis" dos segurados. Outros riscos também podem afetar os objetivos e resultados da Seguradora, que são: • Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito; • Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores; • Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e • Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas. **a. Mitigadores do risco de aceitação do seguro:** A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da Empresa (comprador). Os limites concedidos são constantemente monitorados pela nossa área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros. O produto oferecido pela Seguradora inclui não apenas cobertura por perdas incorridas, como também serviço de cobrança para prevenção e diminuição de perdas e assistência no desenvolvimento de uma base de clientes rentáveis. Um dos elementos-chave da política de subscrição é a participação do segurado no risco coberto pela Apólice, sendo o objetivo primordial do seguro de crédito evitar prejuízos na medida do possível, buscando o interesse comum do segurado e da Seguradora. Este parâmetro visa manter o interesse do segurado na adequada seleção de seus riscos, assim como no resultado das ações judiciais e extrajudiciais. Os prêmios das apólices são fixados baseados num balanceamento entre a experiência de perdas reais do segurado e a estatística de perdas para o perfil de uma população de segurados com características semelhantes. As taxas de prêmios são calculadas a partir da mensuração mais individual e fidedigna possível da expectativa de sinistros para o período de cobertura da apólice. A apólice, desenhada em formato de módulos, permite uma melhor mensuração de determinada cobertura em razão dos riscos apurados estatística e historicamente para determinados segmentos ou linha de negócios. Os prêmios são revisados com base na experiência de perdas reais do contrato e na ponderação pelo risco gerado na época da renovação. A subscrição comercial ou tarifação da SBCE está baseada nos mesmos critérios utilizados pelo grupo COFACE, controladora da Seguradora, que detém longa experiência mundial nesta modalidade de seguros, sendo os critérios por ela utilizados, amplamente testados ao longo dos seus mais de 70 anos de existência de sua controladora, o que resulta em consagrada aceitação de seus critérios de subscrição pelos principais resseguradores mundiais. A experiência do Grupo COFACE, por meio de sua base estatística e modelos atuariais, que representados por meio de ferramenta corporativa, são utilizados pela Seguradora na definição da taxa indicativa da perda estatística

esperada por setor de atividade e País. Os modelos de subscrição encontram-se devidamente aprovados e registrados junto ao órgão regulador - SUSEP e são consistentes com os produtos e estruturas de coberturas oferecidas ao mercado, de forma a atender as necessidades específicas de cada segurado e de realizar o estudo dos custos e receitas, visando retorno aos acionistas. Os procedimentos de recuperação começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança pela Seguradora. Para cobrança internacional é utilizada a rede de cobrança, composta por correspondentes internos do grupo COFACE em diversos países, como também as agências de cobrança internacional e rede de advogados especializados em cobrança judicial. Adicionalmente, a Seguradora mantém um portfólio de clientes com uma carteira pulverizada e diversificada, de forma a minimizar o risco de um impacto significativo em seu índice de sinistralidade que pode ser causado pela inadimplência de um determinado devedor, uma desaceleração em qualquer indústria em particular ou um evento adverso de crédito em um dos países com os quais trabalha. Além disso, as apólices de seguro contêm cláusulas permitindo que limites de crédito venham a ser reduzidos durante a vigência do contrato. Conseqüentemente, os riscos dos devedores podem ser extintos ou reduzidos de forma relativamente rápida em caso de deterioração da solvência do devedor. **b. Mitigadores do risco de subscrição:** Os "Underwriters" da Seguradora analisam individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelecem um nível de exposição máxima para ele. O portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias. A Seguradora tem em todos os momentos a opção de reduzir ou cancelar limites de crédito para novas vendas a um determinado comprador, caso se verifique deterioração na respectiva saúde financeira. A Seguradora possui um sistema eletrônico de armazenamento e gerenciamento de dados de risco chamado Atlas, utilizado por todas as unidades do grupo COFACE no mundo. A utilização de tal sistema garante a Seguradora grande vantagem no sentido de gerenciamento de risco de crédito global, proporcionando a oportunidade de verificar o comportamento de uma determinada empresa e/ou se suas controladoras e subsidiárias em todo o mundo, resultando numa gestão de riscos de subscrição otimizada. Após um período de formação, que inclui um treinamento *in loco* com os especialistas globais da Seguradora no México, é concedida a cada "Underwriter" da Seguradora uma alçada de aprovação pessoal e intransferível. As decisões acima desses limites individuais são apreciadas por dois "Underwriters" em conjunto ou até mesmo pelo Comitê Global de "Underwriting", realizado na matriz, dependendo dos valores envolvidos. Para as tomadas de decisão de crédito analisa-se não somente as empresas para as quais foram solicitados limites de crédito, mas toda ramificação de suas controladoras e subsidiárias. Para cada um dos riscos segurados da carteira são concedidos pontos que avaliam o nível de sua saúde financeira, medem a qualidade do risco e a probabilidade de insolvência, consistindo no *rating* do comprador. As análises de crédito baseiam-se em informações como: financeiras, comerciais, setor de atividade, bancárias e o país no qual o comprador é domiciliado. **c. Mitigadores do risco de resseguro:** O principal risco assumido pela Seguradora é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. Como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos, a Seguradora mantém contratos de resseguro, os quais são renovados, no mínimo, anualmente. Os contratos de resseguro firmados consideram condições proporcionais e não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica, além das colocações de riscos facultativos para gerenciamento de risco de severidade. A Seguradora a partir de 2017 passou a operar o resseguro junto a Munich Re que detém o rating AA emitido pela Fitch Ratings em dezembro de 2016. Temos também relacionamento operacional com o IRB-Brasil Re, classificado como risco A- (Excellent-Maio/2018) pela A.M. Best Co, rating mínimo definido pelo grupo COFACE para cessão de risco em resseguro. **d. Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes:** Por fim, como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, é realizada anualmente teste de consistência conforme determinação da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações que possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. Adicionalmente, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações que determina se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrado na data-base. **4.2.1 Exposição dos limites de crédito:** As exposições dos limites de crédito aprovados pela Seguradora aos compradores dos seguros são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. O gráfico abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro na data-base de 31 de dezembro de 2018.



Sensibilidade do risco de seguro: A tabela abaixo apresenta o impacto no resultado e patrimônio líquido da Seguradora, caso haja uma variação, nos sinistros ocorridos do semestre para mais em 30 pontos percentuais na data-base dezembro do cálculo:

Ano	Varição dos Sinistros Retidos (Líquido de Resseguros)	Varição Líquida de Impostos
Em 31 de dezembro de 2018	(707)	(389)
Em 31 de dezembro de 2017	(1.212)	(666)

4.3 Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade da Seguradora gerar, por meio do curso normal do negócio bem como o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Localmente a Seguradora adota a política corporativa do grupo COFACE para a gestão de caixa e investimentos. A política mencionada define as regras de investimentos, composição das carteiras por ativo, limites para cada carteira, legislação e descrição dos produtos dentre outros aspectos. Sendo assim, para mitigação dos riscos financeiros significativos, são elaboradas análises diárias de fluxo de caixa considerando as disponibilidades e obrigações de curto prazo bem como o portfólio de ativos financeiros. De acordo com as políticas corporativas do grupo COFACE, às quais a Seguradora está submetida, o perfil de investimento se limita a opções de baixo e baixíssimo risco. Além disso, são efetuados acompanhamentos mensais dos índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas. A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora classificados segundo o fluxo contratual de caixa não descontado.

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018	Sem vencimento definido	A Vencer em 1 ano	A Vencer em até 1 ano	Total
Caixa e bancos	1.308	-	-	1.308
Aplicações	3.568	-	6.695	32.810
Prêmios a receber (*)	9.600	29	7.389	720
Operações com resseguradoras	20	-	7.120	-
Outros créditos operacionais	-	1.002	62	-

continua

☆ continuação

SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

CNPJ 02.166.824/0001-61



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais)

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018	Sem vencimento	A Vencer em até 1 ano	A Vencer em até 1 ano	Total
	definido	Vencidos	em até 1 ano	
Ativos de resseguros (*)	2.891	-	7.780	11.155
Créditos tributários e previdenciários	-	-	78	2.055
Custos de aquisição diferidos	-	-	1.334	64
Outros	6	-	45	51
Total dos ativos financeiros	17.393	1.031	30.503	36.133

(*) Os prêmios relativos a riscos vigentes não emitidos, no montante de R\$ 9.600, foram alocados integralmente na coluna sem vencimento definido em prêmios a receber assim como os valores relativo a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico no montante total de R\$ 2.891 em ativos de resseguros.

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018	Sem vencimento	A Vencer em até 1 ano	A Vencer em até 1 ano	Total
	definido	Vencidos	em até 1 ano	
Obrigações a pagar	-	-	2.429	2.429
Encargos sociais e trabalhistas	-	-	17	17
Impostos e contribuições	-	-	526	526
Outras contas a pagar e prêmio restituído	-	-	8.945	8.945
Operações com resseguradoras (**)	3.112	13.559	252	16.923
Corretores de seguros e resseguros	960	719	69	1.748
Outros débitos operacionais	-	-	1.056	1.056
Provisões técnicas - Seguros (***)	10.313	15.872	1.091	27.276
Outros - Provisões judiciais	-	-	55	55
Total dos passivos financeiros	14.385	43.123	1.467	58.975

(**) O valor de prêmio de resseguro - RVNE foi alocado na faixa sem vencimento definido. (***) O montante de R\$ 10.313 é referente a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL e PDR/IBNR, foi alocado na faixa sem vencimento definido.

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017	Sem vencimento	A Vencer em até 1 ano	A Vencer em até 1 ano	Total
	definido	Vencidos	em até 1 ano	
Caixa e bancos	4.110	-	-	4.110
Aplicações	2.981	-	19.818	7.733
Prêmios a receber (*)	4.228	693	9.256	16.089
Operações com resseguradoras	20	-	3.593	3.613
Outros créditos operacionais	-	-	7	7
Ativos de resseguros (*)	2.998	-	5.527	11.341
Créditos tributários e previdenciários	-	-	91	6.819
Custos de aquisição diferidos	-	-	1.083	327
Outros	-	-	42	42
Total dos ativos financeiros	14.337	693	39.417	19.607

(*) Os prêmios relativos a riscos vigentes não emitidos, no montante de R\$ 4.228, foram alocados integralmente na coluna sem vencimento definido em prêmios a receber assim como os valores relativo a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL, PDR/IBNR e excedente técnico no montante total de R\$ 2.998 em ativos de resseguros.

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017	Sem vencimento	A Vencer em até 1 ano	A Vencer em até 1 ano	Total
	definido	Vencidos	em até 1 ano	
Obrigações a pagar	-	-	587	587
Encargos sociais e trabalhistas	-	-	202	202
Impostos e contribuições	-	-	208	208
Outras contas a pagar e prêmio restituído	-	-	2.672	2.672
Operações com resseguradoras (**)	1.466	8.573	669	10.708
Corretores de seguros e resseguros	423	837	287	1.547
Outros débitos operacionais	-	-	47	47
Provisões técnicas - Seguros (***)	7.535	16.627	4.297	28.459
Depósito de terceiros	3	-	-	3
Outros - Provisões judiciais	-	-	9.904	9.904
Total dos passivos financeiros	9.427	29.753	15.157	54.337

(**) O valor de prêmio de resseguro - RVNE foi alocado na faixa sem vencimento definido. (***) O montante de R\$ 7.535 é referente a PPNG-RVNE, IBNER, IBNR, PDR/PSL e PDR/IBNR, foi alocado na faixa sem vencimento definido.

4.4 Gestão do Risco de Mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da Seguradora ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros e risco na taxa de câmbio, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, considerando-se que a natureza do próprio negócio, por envolver securitização de recebíveis em moeda estrangeira, representa um risco elevado às variáveis de mercado. Os limites de risco de mercado são estabelecidos com base em política corporativa definida pelo grupo COFACE e aprovados localmente pelo Conselho de Administração. Diariamente a Administração monitora a performance das suas posições bem como acompanha por meio de boletins dos seus bancos parceiros quais as projeções de curto e longo prazo para as posições cambiais e de taxa de juros do mercado. Assim sendo, a exposição a riscos cambiais na forma de investimentos não é permitida, exceto quando na existência de passivo também na mesma moeda, o que de fato ocorre nas nossas operações. Esse tipo de operação tem por finalidade criar cobertura cambial a eventuais oscilações negativas. Sempre que existe uma necessidade renovada de aumento material das posições para efeito de cobertura cambial, a decisão é apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Segundo a política de investimentos do grupo COFACE, não existem limitações quanto ao percentual investido em títulos do Governo Brasileiro. **4.4.1 Sensibilidade à taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros; (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA); e (iii) taxa de câmbio em relação ao dólar americano em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Seguradora. As definições dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade são: a elevação ou redução das taxas de juros praticadas pelo mercado interbancário em até 2,50 pontos percentuais (250 bps); o índice de rentabilidade que a Seguradora tem apurado nos seus saldos de investimentos financeiros sendo o maior resultado atrelado ao fundo VIP Cambial que foi de 100,00% do CDI em dezembro de 2018 (92,6% do CDI em dezembro 2017), excluindo o Time Deposit; a variação cambial projetada também com elevação ou redução de até 2,50 pontos percentuais e por fim a variação da taxa de juros dos títulos americanos. A tabela abaixo demonstra os impactos nas aplicações financeiras com relação à variação da taxa SELIC:

Risco	Aplicação Financeira	% de Variação	Impacto	Líquido Impostos
Aumento do CDI	LFT - Letras Financeiras do Tesouro	20% Selic	171	94
	Vip cambial	20% Dólar	45	25

Risco	Aplicação Financeira	% de Variação	Impacto	Líquido Impostos
Queda do CDI	LFT - Letras Financeiras do Tesouro	20% Selic	(426)	(234)
	Vip cambial	20% Dólar	(30)	(16)

4.4.2 Moeda: A Seguradora mantém avaliação sobre o risco de descasamento de saldos ativos e passivos em moeda estrangeira. O controle desse risco é exercido mediante monitoramento das posições ativas e passivas, com o propósito de identificar o grau de exposição e descasamento. Em 31 de dezembro de 2018, a Seguradora possui uma exposição líquida passiva aproximada em moeda estrangeira na ordem de R\$ 1.600 (R\$ 1.325 de exposição ativa em 31 de dezembro de 2017).

Risco
Aumento do USD.. Moeda estrangeira 20% Dólar (320) (176)
Queda do USD..... Moeda estrangeira 20% Dólar 320 176

4.5 Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em ativos financeiros. No que se refere a ativos financeiros, a Seguradora monitora o cumprimento da política de risco de crédito para garantir que os limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. Limites de risco de crédito são determinados com base no rating de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas. Os ativos financeiros são investidos (ou reinvestidos) somente em instituições financeiras com alta qualidade de rating de crédito, com rating mínimo de BBB, recomendadas por agências avaliadoras de riscos, tais como *Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's*. De acordo a política de investimentos, não existem limitações para investimentos em títulos públicos do governo brasileiro, entretanto, os mesmos devem ser evitados se possuírem vencimentos superiores a três anos. A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é substancialmente reduzida onde a cobertura de sinistros pode ser cancelada caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora em 31 de dezembro de 2018 distribuídos por rating de crédito obtido junto a agência de rating *Fitch Ratings*. Os ativos classificados na categoria "Sem Rating" compreendem substancialmente valores a serem recebidos de segurados que não possuem ratings de crédito individuais.

Ativos Financeiros/Rating Disponíveis para a venda	Em 31 de dezembro de 2018		
	AA+	BB	Sem rating Total
Letra Financeira do Tesouro Nacional	-	34.747	34.747
Mantidos até o vencimento	4.758	-	4.758
Time deposit (1)	4.758	-	4.758
Negociação	-	3.568	3.568
Fundo investimento financeiro	-	3.568	3.568
Caixa e bancos	-	1.308	1.308
Prêmios a receber de segurados	-	-	17.738
Total	4.758	39.623	17.738

(1) Referente à aplicação no exterior atrelado à variação cambial.

Ativos Financeiros/Rating Disponíveis para a venda	Em 31 de dezembro de 2017		
	AA+	A-1	BB rating Total
Letra Financeira do Tesouro Nacional	-	-	23.570
Mantidos até o vencimento	3.981	-	3.981
Time deposit (1)	3.981	-	3.981
Negociação	-	2.981	2.981
Fundo investimento financeiro	-	2.981	2.981
Caixa e bancos	4.110	-	4.110
Prêmios a receber de segurados	-	-	16.089
Total	4.110	3.981	26.551

(1) Referente à aplicação no exterior atrelado a variação cambial.

4.6 Gestão de capital: O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, além de otimizar retornos sobre capital para os acionistas. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo, entre o capital base (montante fixo de capital) e um capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado a partir de 31 de dezembro de 2016 conforme a Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). Liquidez em relação ao CR é a situação em que a Seguradora apresenta montante de ativos líquidos, em excesso à necessidade de cobertura das provisões, superior a 20% (vinte por cento) do capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisão deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. CMR é equivalente ao maior valor, entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, como demonstrado abaixo:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Patrimônio líquido	26.309	19.941
(-) Despesas antecipadas	(45)	(42)
(-) Crédito tributário - prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(770)	(1.336)
(-) Participações societárias	(224)	(224)
Patrimônio líquido ajustado (a)	25.270	18.339
Capital-base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II) - (c)	3.601	3.540
Capital de risco de subscrição	2.498	2.215
Capital de risco de crédito	1.299	1.486
Capital de risco operacional	158	117
Capital de risco mercado	308	546
Deflator em função da correlação entre os riscos	(662)	(824)
Capital Mínimo Requerido (b) - (Maior entre I e II)	15.000	15.000
Suficiência de capital (a) - (b)	10.270	3.339

Abaixo é apresentado o cálculo do índice de liquidez da Seguradora:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Capital risco	3.601	3.540
Índice de liquidez requerido pela Res. CNSP 321/15 - 20% sobre C	720	708
Ativos líquidos (d)	18.687	11.466
Índice de liquidez em 31 de dezembro (d/c)	519%	324%

O total de provisões técnicas líquida de resseguro indicada no quadro abaixo foi apurado da seguinte forma:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Total de provisões técnicas	27.276	28.459
(-) PSL de resseguro	(3.035)	(3.080)
(-) IBNR de resseguro	(379)	(792)
(-) PDR de resseguro	(335)	(302)
(-) PET de resseguro	(2.709)	(2.356)
(-) Direito creditório	-	(5.849)
Total	20.818	16.080
Total das aplicações oferecidas para cobertura	39.504	27.546
Excesso de cobertura (suficiência)	18.686	11.466

5. Aplicações:

Tipo Disponível para venda	Em 31 de dezembro de 2018				Em 31 de dezembro de 2017				
	Sem vencimento	Acima 365 dias	Até 365 dias	Valor contábil/justo	Custo atualizado	Percentual/categoria	Valor contábil/justo	Custo atualizado	Percentual/categoria
Letra financeira do tesouro nacional - Tesouro Selic	-	32.810	1.937	34.747	34.746	80,67%	23.570	23.568	77,20%
Negociação									
Fundo de investimento cambial	3.568	-	-	3.568	3.568	8,28%	2.981	2.981	9,76%
Mantidos até o vencimento									
Time deposit	-	-	4.758	4.758	4.758	11,05%	3.981	3.981	13,04%
Total	3.568	32.810	6.695	43.073	43.072	100,00%	30.532	30.530	100,00%

4.7 Risco operacional: A Seguradora define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A COFACE na França estruturou uma área global de Risk Management responsável por desenvolver procedimentos para mitigação dos riscos operacionais, como mapeamento de riscos, elaboração de base de dados de incidentes e perdas e testes periódicos nos controles internos. Em nível local, o responsável de controle e conformidade, sob a supervisão do principal executivo da Seguradora, tem por objetivo implementar o programa de gestão de riscos, em conformidade com as orientações da matriz, assim como garantir o cumprimento dos requerimentos das autoridades locais. A Auditoria Interna, que faz parte da estrutura de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis. Para melhorar o conhecimento dos riscos operacionais e os controles internos em todas as suas entidades, o grupo COFACE desenvolveu mundialmente um programa de Controles Internos, chamado COLOR, aplicável à Seguradora, com o objetivo de alcançar: • Melhor desempenho, fazendo com que todos os empregados do grupo concentrem os esforços para os mesmos objetivos, sem custos excessivos ou desnecessários e com total proteção contra eventuais perdas; • Maior confiabilidade nas informações geradas internamente e garantia no devido tratamento das informações externas; • Conformidade com as leis e regulamentos (internos e externos) aplicados ao negócio. O Programa COLOR engloba diversas atividades realizadas separadamente, mas que, juntas, almejam atingir os objetivos do programa. Dentre essas atividades destacamos: (i) o mapeamento dos riscos; (ii) elaboração de Manuais de Procedimentos, Normas e Políticas internas; (iii) execução de testes nos Controles Internos; (iv) implementação e/ou revisão de Controles Internos; e (v) reporte de deficiências e pontos de melhorias para a Diretoria. Os controles internos compreendem o programa e os respectivos procedimentos que incluem as políticas estabelecidas pela Seguradora para ajudar a alcançar o seu objetivo de garantir, tanto quanto possível a adequação das políticas internas e legislação vigente, a salvaguarda dos seus ativos, a prevenção e detecção de lavagem de dinheiro, fraudes e erros e a correção e completude dos registros contábeis. O procedimento de mapeamento de riscos é uma das mais importantes ferramentas do Programa de Controles Internos da Seguradora e tem o objetivo de identificar quais os riscos que podem afetar o desempenho dos respectivos processos para que então sejam implementados controles internos mais rígidos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos. O grupo COFACE adota atualmente a metodologia qualitativa, baseada principalmente em situações de riscos globais definidas a partir dos sistemas de referência. Através do mapeamento também são identificados os controles associados a cada um dos riscos que acarretam na sua mitigação ou que pelo menos ofereça um nível de controle satisfatório. No caso de não ser identificado nenhum controle para determinado risco identificado ou o mesmo não ser satisfatório, são elaborados planos de ação a serem implementados para melhorias no ambiente de controles e seus respectivos responsáveis. Adicionalmente à ferramenta de mapeamento, identificação e revisão de riscos e controles internos, a COFACE adota um Programa de três níveis de Controles, cobrindo os riscos Financeiros; Operacionais; de Compliance e de Crédito (riscos técnicos relacionados ao seguro de crédito) e podem cobrir uma ou mais linhas de negócio do Brasil. Considera-se como *Controle de Nível 1* os controles diários e operacionais executados pelos funcionários operacionais em geral, como as delegações, senhas e os procedimentos internos. O nível 1 é o controle diário que todos devem praticar ao realizar suas respectivas tarefas. O *Controle de Nível 2* são os controles permanentes feitos pelo *Control & Compliance Officer* (CCO) visando otimizar os processos e controles internos. O *Controle de Nível 3* são os controles periódicos executados pelas Auditorias Interna e Externa. Ainda dentro do escopo do programa de controles internos, destacamos a utilização dentro de nossos processos internos de verificação de clientes, o uso de uma ferramenta que a partir da razão social da empresa (futuro segurado) e dos nomes, como controladores, administradores, procuradores, busca informações negativas em diversas bases de dados utilizadas mundialmente por instituições financeiras, os quais são constantemente atualizadas. A ferramenta contempla a busca de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), empresas e pessoas envolvidas com lavagem de dinheiro e fraudes, informações relacionadas a crimes como terrorismo, entre outros, conforme determina a legislação da Susep vigente. Somente após a passagem pelos filtros dos processos internos é que a empresa torna-se um segurado ou tem seu contrato renovado. **4.8 Risco Legal e de Compliance:** A Seguradora considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A Seguradora é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos a sigilo comercial imposto na apólice. O risco de Compliance vai além do conhecido risco operacional, contemplando o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções, perdas financeiras ou de reputação em razão de descumprimento de dispositivos legais - aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas de mercado - e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Para mitigar as perdas financeiras decorrentes de falhas no cumprimento de aplicação de normas, nossa área de Compliance adota controles no sentido de identificar novos normativos expedidos pelas autoridades regulatórias e acompanhar sua implementação dentro da Seguradora. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a Seguradora revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. Adicionalmente mantemos uma apólice de seguro de D&O - *Directors and Officers* a fim de nos proteger de eventuais ocorrências em que um risco se reverta em realidade. A Seguradora está primordialmente sujeita às disposições e regulamentações da SUSEP, assim como dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Sendo uma Empresa que possui grande parte de seu capital pertencente a uma multinacional, deve se enquadrar dentro das exigências, desde que não contradigam os requerimentos locais, do Código de Seguros Francês, do Departamento do Tesouro do Ministério Francês das Finanças e da *Autorité des Contrôles Assurances et des Mutuelles*, ou ACAM, autoridade de supervisão francesa de seguros. A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidas para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar que as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e que eles atendem as margens de solvência exigidas.



☆ continuação

SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

CNPJ 02.166.824/0001-61



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais)

13. Provisões judiciais:

	Saldos em 31 de dezembro de 2017	Aviso/baixa	Atualização monetária/ variação cambial (líquido)	Saldos em 31 de dezembro de 2018
Cível (a).....	9.904	(5.810)	(4.094)	—
Trabalhista (c).....	—	40	15	55
Subtotal	9.904	(5.780)	(4.074)	55
Sinistros (b).....	2.103	(1.049)	(588)	466
Total	12.007	(6.819)	(4.667)	521

(a) A Seguradora Brasileira de Créditos à Exportação ("SBCE"), até 30 de junho de 2014, foi contratada pela União, representada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda ("SAIN"), para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ("SCE"), inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, em conformidade com as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 16/02/2012 ("Contrato"), estabelecido nos termos do Edital da Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF e vigente até 31 de dezembro de 2014 (Vide Nota Explicativa nº 1). Em 2008, em razão do advento da Medida Provisória nº 429, de 12/05/2008 - posteriormente convertida na Lei nº 11.786, de 25/09/2008 - e do Decreto nº 6.452, de 12/05/2008, o escopo inicial do Contrato foi aumentado, passando a abranger dois novos serviços relacionados ao SCE (Seguro para micro, pequena e média empresa e para o Setor de Defesa). Como resultado, as partes celebraram o Termo Aditivo nº 07/2010, o qual, em síntese, (i) promoveu a revisão final da remuneração a que fazia jus a SBCE no âmbito do Contrato, de R\$ 11.131 para R\$ 13.747 anuais (equivalente a 23,5%) impactando o contrato vigente entre 16/02/2010 e 15/02/2011; e (ii) reconheceu a existência de crédito retroativo em favor da SBCE, no valor de R\$ 5.888 em razão dos serviços prestados pela Seguradora entre maio de 2008 (quando ocorreu a alteração legislativa mencionada acima) e dezembro de 2010 (data do respectivo Termo Aditivo), que foi pago pela SAIN em 30/12/2010. Em 08/07/2013, como resultado de uma auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), a SAIN enviou à SBCE a Carta nº 281/2013/SAIN/MF, solicitando a restituição de um valor total de R\$ 7.194, que teria sido supostamente pago de forma indevida à SBCE por serviços prestados nos períodos compreendidos entre junho de 2008 e dezembro de 2010 e entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2012 - após a celebração do Termo Aditivo nº 07/2010 - a ser reduzido pelo valor de determinadas despesas com pessoal incorridas pela SBCE nesses mesmos períodos. Em síntese, alegou a SAIN que a SBCE fazia jus ao aumento parcial da remuneração contratual, já que não teria comprovado um incremento de seus custos operacionais para a prestação dos novos serviços incluídos no escopo do Contrato. Em 22/07/2013, a SBCE interpôs recurso administrativo requerendo a reforma total desta decisão da SAIN, por considerar absolutamente legais e legítimos todos os pagamentos recebidos pela SBCE em contraprestação aos serviços que prestou à União. Em 05/08/2013, a SAIN encaminhou à SBCE o Ofício nº 314/2013/SAIN/MF, solicitando que fosse desconsiderada a Carta nº 281/2013/SAIN/MF, para que o processo de cobrança pudesse ser reiniciado de forma adequada, em respeito ao princípio da ampla defesa. Em 29/08/2013, a SAIN deu início à cobrança administrativa consensual dos valores acima referidos, com base nos mesmos argumentos exarados pela Carta nº 281/2013/SAIN/MF. A SBCE, em seus sucessivos recursos, tem reiterado os argumentos no sentido da absoluta legalidade e legitimidade de todos os pagamentos recebidos pela Seguradora. Em 25/11/2013, a SBCE apresentou novo recurso administrativo reiterando suas considerações - o qual, uma vez mais, foi integralmente negado pela SAIN (por meio do Ofício nº 497/2013/SAIN/MF, enviado em 20/12/2013). Posteriormente, a SBCE protocolou, em 15/01/2014, novo recurso administrativo solicitando a reforma da decisão da SAIN e demonstrando os argumentos que justificam a regularidade dos pagamentos feitos pela SAIN à SBCE após o Termo Aditivo nº 07/2010. Por meio do ofício nº 56/2014/SAIN/MF, de 14/02/2014, o recurso administrativo interposto pela Seguradora, foi negado em última instância pela SAIN. Esgotado a discussão na esfera administrativa, a discussão seguiu para o âmbito judicial. Adicionalmente à discussão citada acima, a União Federal requereu a suspensão da exigibilidade da última parcela de R\$ 1.384, registrado no grupo de contas "Outros créditos operacionais", relativa ao contrato de prestação de serviço cuja vigência encerrou-se em 30 de junho de 2014, mediante depósito em juízo (tutela antecipada). A Seguradora, por sua vez, interpôs agravo de instrumento sob o argumento de que se trata de contratos distintos, com pedido de suspensão da liminar, aguardando julgamento. Em decorrência, ainda que os advogados responsáveis pela ação judicial avaliam a probabilidade de perda do processo como "possível", a Administração, com base no exposto acima, decidiu pelo provisionamento da parcela da prestação de serviços referente ao mês de junho de 2014 não recebida de R\$ 1.384, bem como o provisionamento de R\$ 5.810 na rubrica "Provisões judiciais", que corresponde à diferença entre o valor pleiteado pela SAIN de R\$ 7.194 e o montante não recebido da última parcela do contrato de prestação de serviço vigente até 30 de junho de 2014, no montante de R\$ 1.384. Em 09/12/2014, a SBCE apresentou petição ao Juízo, juntando aos autos o Acórdão do Tribunal de Contratos da União ("TCU"), no qual julgou inexistirem irregularidades na relação contratual existente entre a SBCE e União Federal. Em 24 de março de 2015, a União Federal manifestou-se no sentido de que o Acórdão do TCU não é suficiente para afastar por completo a presunção de legalidade do relatório de auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, reiterando o tramite regular da ação. Em 21 de janeiro de 2016, foi publicado despacho do juiz deferindo a prova pericial contábil e nomeação de perito pelo juiz e assistentes técnicos pelas partes. A provisão atualizada é de R\$ 10.497 em 30 de junho de 2018 (R\$ 9.904 em 31 de dezembro de 2017). Em 01 de fevereiro de 2016, a SBCE opôs Embargos de Declaração, demonstrando omissão pelo fato de que o juiz não apreciou o pedido de imediata extinção do processo (com base no Acórdão do TCU). Em 04 de fevereiro de 2016, a SBCE apresentou quesitos e nomeou assistente técnico. Aguardou-se o início da perícia. Em 10 de abril de 2017 foi disponibilizada decisão que: (i) reconsiderou a decisão anterior, suspendendo momentaneamente a realização da perícia, e (ii) designou audiência de instrução para o dia 07 de junho de 2017, às 16 horas. Em ato seguinte a União apresentou petição por meio da qual: (i) tomou ciência da decisão em referência, e (ii) informou não ter testemunhas a serem ouvidas na audiência de instrução. Em 12 de maio de 2017 a SBCE apresentou seu rol de testemunhas. Em 07 de junho de 2017 a audiência foi realizada, sendo proferida a seguinte decisão: (i) deferiu prazo para que a SBCE se manifestasse sobre eventual proposta de acordo; e (ii) deferiu a oitiva das testemunhas arroladas pela SBCE via videoconferência, agenda-da para o dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas. Em 29 de junho de 2017 a SBCE apresentou proposta de acordo. Em 24 de julho de 2017, foi proferido despacho que determinou a manifestação da União sobre a proposta de acordo formulada pela SBCE. Em 09 de agosto de 2017, a União informou que expediu ofícios (i) ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e (ii) ao Procurador Geral da Fazenda Nacional, solicitando a análise da proposta de acordo. Em 14 de setembro de 2017, se encerrou o prazo de manifestação da União sem que houvesse resposta. Em 21 de setembro de 2017, os depoimentos das testemunhas da SBCE

foram colhidos, e o processo foi suspenso pelo prazo de 90 dias para análise da proposta de acordo. Passado o prazo de suspensão do processo, a União devolveu os autos ao cartório sem qualquer manifestação. Foi protocolada e despachada petição requerendo a intimação com urgência da União para que se manifeste sobre a proposta de acordo da SBCE. Em 14 de março de 2018, foi proferido despacho deferindo novo prazo de 30 dias para que a União se manifeste sobre a proposta de acordo formulada pela SBCE. Em 10 de maio de 2018, foi proferido novo despacho deferindo a dilação de prazo para a União analisar a proposta de acordo formulada pela SBCE por mais 60 dias. Em 17 de julho de 2018, a União requereu nova suspensão do processo por 60 (sessenta) dias para análise da proposta de acordo da SBCE. Em 31 de julho de 2018, foi proferido despacho que (i) indeferiu o pedido de suspensão, e (ii) concedeu prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para manifestação da União. Em 28 de novembro de 2018, após a SBCE apresentar manifestação reiterando os termos do acordo, os autos foram encaminhados à conclusão. Em 14 de dezembro de 2018, foi proferida sentença, por meio da qual o Juízo homologou o acordo firmado entre as partes, extinguindo a demanda com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, III, "b", do CPC. Neste momento aguarda-se a expedição dos mandatos de levantamento dos valores depositados em nome de ambas as partes. (b) As provisões para os sinistros em discussão judicial encontram-se registradas na rubrica "provisões técnicas" no passivo não circulante. Nas adições encontram-se as atualizações em função das mudanças de probabilidade quando aplicável. (c) A contingência trabalhista refere-se a um caso em tramitação cuja probabilidade de perda é provável cujo valor foi totalmente provisionado. **14. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social no valor de R\$ 15.000 (R\$ 15.000 em 31 de dezembro de 2017), totalmente subscrito e integralizado, é representado por 9.100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. De acordo com as disposições estatutárias, cada ação corresponde um voto nas Assembleias Gerais. O grupo francês COFACE detém 75,82% do capital acionário da Seguradora, o BB Banco de Investimento S.A. detém 12,09% e a BNDESPAR detém outros 12,09%. **b. Reserva de lucros: Reserva legal:** Constituída, ao final de cada exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, pela parcela de 5% do lucro líquido, não podendo exceder a 20% do capital social. **Reserva estatutária:** Destina-se a futuro aumento de capital ou compensação de prejuízos, sendo seu montante limitado ao capital social. **c. Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro de cada exercício, deduzido da reserva legal. **d. Ajuste de avaliação patrimonial:** Representa a diferença entre o valor de mercado e custo atualizado das aplicações financeiras classificadas como "títulos disponíveis para venda" líquida de impostos. **15. Ramo de atuação:** A Seguradora opera somente no seguro de crédito a exportação conforme rege o estatuto da empresa. O índice de sinistralidade, líquido da recuperação de resseguro, foi 13% em 2018 (7% em 31 de dezembro 2017), com índice de comissionamento de 8,9% (8,6% em 31 de dezembro 2017). **16. Detalhamento de contas da demonstração de resultado:**

a. Prêmios emitidos líquidos:

	Em 31 de dezembro 2018	Em 31 de dezembro 2017
Prêmios emitidos.....	24.691	23.131
Riscos vigentes não emitidos.....	5.371	766
Prêmios cancelados.....	(4.680)	(1.697)
Prêmios restituídos.....	(197)	(5)
Total	25.185	22.195

b. Sinistros ocorridos:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Constituição de avisos e despesas de sinistros.....	(8.120)	(7.984)
Ajuste de estimativa.....	3.033	5.937
Ressarcimento.....	2.042	6.096
Variação de provisões técnicas IBNER e IBNR.....	489	1.504
Total	(2.556)	5.553

c. Custos de aquisição:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Comissões.....	(1.848)	(1.971)
Variação das despesas de comercialização diferidas.....	(14)	352
Total	(1.862)	(1.619)

d. Outras receitas e despesas operacionais:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Provisão para créditos duvidosos.....	645	(2.166)
Contingência.....	5.810	—
Outros.....	(14)	67
Total	6.441	(2.099)

e. Despesas administrativas:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Despesas com pessoal.....	(208)	(183)
Despesa com terceiros.....	(1.808)	(1.986)
Despesa com localização e funcionamento.....	(297)	(269)
Despesa com rateio (nota 17c).....	(7.186)	(8.207)
Outras despesas administrativas.....	(129)	(126)
Total	(9.628)	(10.771)

f. Despesas com tributos:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
COFINS.....	(1.104)	(502)
Programa de Integração Social (PIS).....	(179)	(81)
Contribuição sindical.....	(15)	(29)
Taxa de fiscalização SUSEP.....	(66)	(129)
Outros.....	(9)	(9)
Total	(1.373)	(750)

g. Resultado financeiro:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Disponível para venda.....	1.617	2.489
Valor justo por meio de resultado.....	588	99
Mantidos até o vencimento.....	777	92
Receita/(Despesas) financeira	3.182	2.680
variação cambial sobre operações de seguros	1.257	(549)
Outros - reversão atualização monetária contingência.....	4.074	(1.112)
Outros - variação cambial sobre conta em moeda estrangeira	1.030	155
Total	9.343	1.174

h. Imposto de renda e contribuição social: As conciliações dos encargos de imposto de renda e contribuição social podem ser assim demonstradas:

	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017
Imposto de renda	14.189	(1.504)
Contribuição social	(10.494)	3.278
Lucro (prejuízo) antes das adições e exclusões	3.695	1.774
Ajustes:		
Adições (exclusões) temporárias.....	55	1.112
Contingências trabalhistas..	(9.904)	—
Contingências cíveis.....	(645)	2.166
Provisão devedores duvidosos.....	(212)	(172)
Adições (exclusões) permanentes	(212)	(172)
Dividendos recebidos.....	3.483	1.602
Lucro	(1.045)	(481)
Realização prejuízo fiscal.....	2.438	1.121
Lucro tributável	(586)	(256)
Imposto de renda registrado ao resultado		
Constituição/(realização) do crédito tributário sobre adições temporárias.....	(2.623)	819
Constituição/(realização) do crédito tributário sobre prejuízo fiscal.....	(261)	(120)
Total	(3.470)	443
Contribuição social registrada ao resultado		
Constituição/(realização) do crédito tributário sobre adições temporárias.....	(2.099)	491
Constituição/(realização) do crédito tributário sobre prejuízo fiscal.....	(209)	(96)
Constituição/(realização) do crédito tributário sobre adições temporária - Ajuste alíquota de 20% para 15%.....	524	—
Constituição/(realização) do crédito tributário sobre prejuízo fiscal - Ajuste alíquota de 20% para 15%.....	(96)	—
Total	(2.367)	171

17. Partes relacionadas - valores líquidos a receber e pagar:

	Em 31 de dezembro de 2018		Em 31 de dezembro de 2017	
	Ativo	Receita	Ativo	Receita
	(Passivo)	(Despesa)	(Passivo)	(Despesa)

Cogerí S.A. - Opinião, análise de risco e monitoramento (a)..... (968) (519) (575) (575)
 Coface - Debt Collection (b) (90) (362) (95) (510)
 Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. (c) (7.289) (7.186) (1.341) (8.207)
 Coface Holding America Latina (e)..... (624) (336) (369) (916)
 Coface França (f)..... — (367) (76) (76)
 (a) A Seguradora mantém com a Cogerí S.A., empresa do grupo COFACE, contrato para a prestação de serviços de análise e opinião de risco e monitoramento dos clientes dos seus segurados sediados no exterior. (b) A Seguradora mantém com empresas do grupo COFACE, contrato para a prestação de serviços de cobrança dos seus segurados junto a devedores no exterior. (c) A Seguradora compartilha com a COFACE do Brasil Seguros de Crédito S.A. parte da estrutura operacional e administrativa. Os custos resultantes desse compartilhamento são assumidos por cada uma das empresas segundo critérios de rateio estabelecidos pela Administração. O rateio desses custos resultou num ressarcimento à COFACE do Brasil Seguros de Crédito S.A. de despesas no montante de R\$ 7.186 (R\$ 8.207 em dezembro de 2017) registradas em "despesas administrativas". (d) A despesa total com remuneração aos Administradores, em 2018, atingiu o montante de R\$ 116 (R\$ 92 em 31 de dezembro de 2017) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo relacionados a pró-labore e gratificação por desempenho. (e) COFACE Holding America Latina é responsável pelo suporte nas análises de riscos da Seguradora que estão alocados na região latina, além de suporte para atividades de Compliance, estratégias comerciais e acompanhamento financeiro. Estes serviços têm como objetivo melhorar a governança e transparência da Seguradora. (f) COFACE França desenvolve e dá suporte a aplicativos específicos ligados à área operacional e de negócio da COFACE Brasil e complementariamente presta serviços direcionados à administração da Seguradora. **18. Normas emitidas e ainda não adotadas:** O CPC editou novas normas e modificações correlacionadas às IFRS novas e revidadas, conforme apresentadas abaixo: CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2018, com isenção opcional para as entidades que emitem contratos de seguros (IFRS 4/CPC 11). O referido pronunciamento ainda não foi aprovado pela SUSEP. O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes, que introduz princípios para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2018, não houve impacto nas operações da Seguradora. CPC 06 (R2) que estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração de arrendamento mercantil e terá como vigência a partir de 01 de janeiro de 2019. A SUSEP ainda não aprovou tal normativo e a Companhia ainda não concluiu suas análises sobre os impactos do referido normativo. IFRS 17 - Contrato de Seguro: Esse pronunciamento substitui o IFRS 4 - Contrato de Seguros, que define novos critérios de mensuração dos contratos de seguros. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2021, contudo, essa norma ainda não foi objeto de normatização por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e da SUSEP. A Companhia ainda não concluiu suas análises sobre os impactos do referido normativo. Em decorrência do compromisso do CPC e SUSEP de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas normas novas e revidadas do IASB, é esperado um posicionamento do CPC e da SUSEP até a data de sua aplicação obrigatória.

Diretoria	Conselho Fiscal	Conselho de Administração		Contador e Atuário	
Marcele Lemos Ferreira Adriano Cartolano de Almeida Barros Everton Dalnei Fauth	Luis Fernando Martins de Carvalho Onildo Andrade Junior Regivaldo José Dallemole	Nilo José Panazzolo Carlos José da Costa Andre	José Jesus Nieto Sañudo Salvador Antonio Pérsico	Walter Nascimento de Borgonha Contador CRC 1SP 217793/O-2	Cristina Cantanhede Biasotto Mano Atuário Responsável Técnico MIBA 900

continua →



→ continuação

SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

CNPJ 02.166.824/0001-61



Parecer do Atuário Independente

Aos Acionistas e Administradores da
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e do limite de retenção no montante de R\$ 387 mil da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e do limite de retenção no montante de R\$ 387 mil elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base

em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Sociedade e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a

sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e do limite de retenção no montante de R\$ 387 mil da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

Correspondência dos Quadros Estatísticos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Consultores Ltda.

CNPJ 02.189.924/0001-03

CIBA 45

João Batista da Costa Pinto

MIBA 944

Deloitte.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a Seguradora prestou serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN relacionados à análise e ao monitoramento de riscos oriundos de seguro de crédito para exportações garantidas pelo governo até 30 de junho de 2014. Pelo encerramento da referida prestação de serviços, o Acordo de Acionistas prevê que os acionistas minoritários poderão, a seu exclusivo critério, vender suas participações ao acionista majoritário. Os acionistas minoritários manifestaram a intenção de oferta de venda de suas ações ao acionista majoritário, cuja avaliação necessária para a venda foi concluída e se encontra em análise pelos acionistas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e

mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive das eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro

Contador

CRC nº 1 SP 236588/O-4

Deloitte.

Pioneiros Termoeletrica Sud Mennuci S.A.

CNPJ/MF nº 10.235.063/0001-80

Demonstrações Financeiras Referentes

Balanco Patrimonial	2018	2017
Ativo Circulante	9.347	16.772
Caixa e equivalentes de caixa	6.895	9.587
Tributos a recuperar	734	555
Partes relacionadas	1.718	6.630
Não Circulante	45.115	40.834
Realizável a longo prazo	18.512	11.716
Partes relacionadas	18.407	11.612
Outros ativos	105	104
Imobilizado	26.603	29.118
Total do ativo	54.462	57.606
Demonstração do Resultado	2018	2017
Receita	3.468	6.724
Custo das vendas	(4.042)	(4.789)
Lucro bruto	(574)	1.935
Despesas administrativas	(219)	(251)
Outras receitas, líquidas	14.649	9.432
Lucro operacional	13.857	11.116
Despesas financeiras	(7)	(1)
Receitas financeiras	986	1.232
Resultado financeiro	979	1.231
Lucro antes do IR e CS	14.836	12.347
Imposto de renda e contribuição social	(1.130)	(653)
Lucro líquido do exercício	13.706	11.694
Ações em circulação no final do exercício (Em milhares)	62.311	62.311
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações - Em reais	219,96	187,67

As Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à disposição na sede da Companhia

aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

Balanco Patrimonial	2018	2017		
Passivo Circulante	26.766	20.596		
Fornecedores	2	-		
Adiantamentos de clientes	12.530	7.668		
Partes relacionadas	11	12		
Dividendos a pagar	13.021	11.110		
Tributos a recolher	1.202	1.806		
Patrimônio líquido	27.696	37.010		
Capital social	23.766	33.766		
Reserva legal	3.930	3.244		
Total do passivo e do patrimônio líquido	54.462	57.606		
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2017	33.766	2.660	-	36.426
Lucro líquido do exercício	-	-	11.694	11.694
Constituição de reservas	-	584	(584)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(556)	(556)
Dividendos intermediários	-	-	(10.554)	(10.554)
Em 31 de dezembro de 2017	33.766	3.244	-	37.010
Lucro líquido do exercício	-	-	13.706	13.706
Destinação do lucro	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	686	(686)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(651)	(651)
Dividendos intermediários	-	-	(12.369)	(12.369)
Redução de capital	(10.000)	-	-	(10.000)
Em 31 de dezembro de 2018	23.766	3.930	-	27.696
Demonstração do Resultado Abrangente	2018	2017		
Lucro líquido do exercício	13.706	11.694		
Total do resultado abrangente	13.706	11.694		

(Valores expressos em Milhares de Reais)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2018	2017
Fluxo de Caixa das atividades operacionais	14.836	12.347
Lucro antes do IR e da CS	-	-
Ajustes de	-	-
Depreciação	3.010	3.011
Baixa de bens do ativo imobilizado	-	4
Provisão de restituição de energia	(15.097)	(9.436)
Juros e variações monetárias - partes relacionadas	(318)	(855)
Partes relacionadas	(1.941)	-
Variáveis nos ativos e passivos	-	2.548
Contas a receber	-	(417)
Tributos a recuperar	(179)	(417)
Fornecedores	2	12
Adiantamento de clientes	4.861	7.668
Tributos a recolher	(1.215)	(732)
Caixa gerado nas operações	3.959	14.150
Imposto de renda e contribuição social pagos	(966)	(1.707)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.993	12.443
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-	-
Aquisição de imobilizado	(496)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(496)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-	-
Partes relacionadas	15.921	12.654
Redução de capital	(10.000)	-
Dividendos pagos	(11.110)	(16.624)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(5.189)	(3.970)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(2.692)	8
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.587	1.114
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.895	9.587

A Diretoria

Robson Manfrim Souza - Contador - CRC 1SP 241.675/O-2

certificadodigital
um serviço com a excelência Imprensa Oficial

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acesse e descubra

certificadodigital.imprensaoficial.com.br

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/02/2019 09:05:53.

Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A

[Ticket: 30045718] - www.imprensaoficial.com.br

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

Despacho do Diretor Executivo da FAEPA

Conforme as informações contidas no **Processo FAEPA nº 186/2019**, **Autorizo a aquisição em Sistema de Consignação** pelo período de 12 meses, 2 unidades de Enxerto Ósseo em bloco tamanho L 12,5x12,5x10mm, no valor unitário de **R\$ 300,60**, 8 unidades de Enxerto Ósseo em bloco tamanho L 20x20x10mm, no valor unitário de **R\$ 505,80**, 5 unidades de Enxerto Ósseo granulado 5cc, no valor unitário de **R\$ 151,20**, 5 unidades de Enxerto Ósseo granulado 1cc, no valor unitário de **R\$ 241,20**, 5 unidades de Enxerto Ósseo granulado 2,5cc, no valor unitário de **R\$ 478,80**, 5 unidades de Enxerto Ósseo granulado 5,0cc, no valor unitário de **R\$ 540,00**, 10 unidades de Enxerto Ósseo granulado 10cc, no valor unitário de **R\$ 1.078,20**, no valor total de **R\$ 22.485,60**, da empresa da empresa **In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com amparo Inciso II do Artigo 23, do Regulamento de Licitação e Contrato FAEPA, de 30/12/2008. Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2019. Professor Doutor Ricardo de Carvalho Cavalli

Hesa 54 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.359.039/0001-53 - NIRE 35 222 691 467

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/12/2018

Aos 17/12/2018, às 15:00, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Claudio Thomaz Lobo Sonder - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 14.760.000,00 para R\$ 13.960.000,00, rateando-se os R\$ 800.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Claudio Thomaz Lobo Sonder - Secretário. **Sócios:** Helbor Empreendimentos S.A. - *Henrique Borenstein*; Empreendimentos Imobiliários Imofors Ltda., Claudio Thomaz Lobo Sonder; Orlando de Souza Dias.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/002.308/2018 - Pregão Eletrônico: 048/2018 - Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2019 - Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN - Contratada: ATIMUS SERVICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.636.685/0001-74 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins e de Limpeza de áreas externas, nas dependências do complexo Butantan e Museu de Saúde Pública Emilio Ribas - Manifestação Jurídica nº 051/2019 - **Vigência:** O contrato terá vigência a partir da assinatura deste instrumento pela CONTRATADA e findará no prazo de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação - **Valor total:** R\$ 345.163,32 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.763,61 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

Hesa 128 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 14.229.083/0001-08 - NIRE 35 225 832 720

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/01/2019

Aos 17/01/2019, às 10:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Raimundo Romeu Felix - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 10.030.000,00 para R\$ 9.730.000,00, rateando-se os R\$ 300.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Raimundo Romeu Felix - Secretário; **Sócios:** Helbor Empreendimentos S.A. - *Henrique Borenstein*; Raimundo Romeu Felix.

Hesa 41 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 09.607.803/0001-83 - NIRE 35 222 384 548

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 14/12/2018

Aos 14/12/2018, às 09:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Antonio Setin - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 39.810.000,00 para R\$ 35.310.000,00, rateando-se os R\$ 4.500.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Antonio Setin - Secretário. **Sócios:** Helbor Empreendimentos S.A. - *Henrique Borenstein*; SEI Incorporação e Participações S.A. - *Antonio Setin*.

LEGIÃO DA BOA VONTADE

CNPJ: 33.915.604/0001-17

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Na forma do Estatuto Social da Legião da Boa Vontade (LBV), ficam convocados os seus associados a se reunirem na Avenida Marechal Floriano, número 114, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de março do ano de 2019, às 18h, em primeira convocação, ou às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal. São Paulo, 27 de fevereiro de 2019. José de Paiva Netto – Diretor-Presidente

ABIEF- Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis

CNPJ nº 49.337.892/0001-00

Edital de Convocação para Inscrição de Chapas e Eleição

Ficam convocados os senhores Associados desta entidade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de Abril de 2019 a partir das 08:30 horas em primeira convocação e 09:00 horas em segunda convocação, com término estabelecido para às 17:30 horas, na sede da ABIEF, à Avenida Paulista, 2439 - 8º andar, São Paulo - SP, a para fim de eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2019-2021. As chapas devem ser inscritas, impreterivelmente e na forma do Estatuto, até o dia 08 de Março de 2019.

São Paulo, 01 de março de 2019. Conselho de Administração

BR Beauty Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/MF nº 07.585.335/0001-68 - NIRE 35.220.059.968

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 28.02.2019

Data, hora, local: 28.02.2019, às 10hs, na sede social, Rua Cristovam de Vita, 260 - Unidade 8 do CLR - Centro Logístico Raposo Tavares, Vargem Grande Paulista/SP. **Convocação:** Dispensadas. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Anteo Maximiliano Pontoni**; Secretária: **Claudia Regine Alcântara Pontoni**. **Deliberações Aprovadas:** (i) redução do capital social, por ser excessivo ao seu objeto social, no montante de R\$ 13.183.377,00, passando o capital dos atuais R\$ 25.050.111,00 para R\$ 11.866.734,00, com o cancelamento de 13.183.377 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, montante este que, após a efetivação da redução do capital, será restituído aos seus sócios, na proporção do capital social; e (ii) autorizar aos administradores a prática de todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação acima, inclusive com a publicação e posterior arquivamento na JUCESP. Os sócios consignam que, após a efetivação da redução do capital, será promovida a alteração do contrato social para adequação da redação de sua cláusula 5ª. **Encerramento:** Nada mais. **Sócios:** Nuova Participações S.A., Claudia Regine Alcântara Pontoni. Claudia Regine Alcântara Pontoni, Anteo Maximiliano Pontoni.

TCC - Transmissora Caminho do Café S.A.

CNPJ/MF nº 26.796.760/0001-40 - NIRE 35.300.499.859

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração em 10/01/2019

Aos 10/01/2019, às 11h, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência dos trabalhos, o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, e o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo. **Deliberações:** Deliberam por unanimidade. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a 1ª RCA, imediatamente posterior a AGO que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2019, conforme termos de posse anexos à presente ata: **Diretor Financeiro: Marcelo Patrício Fernandes Costa**, RG nº 63.140.377-2 SSP/SP e CPF/MF nº 719.034.614-72. **Diretor Administrativo: João Eduardo Greco Pinheiro**, RG nº 21.690.876-0 SSP/SP e CPF/MF nº 147.399.428-44. **Diretor Técnico: Carlos Manuel da Silva Graça**, RNE nº W640.243-M-SE/DPMAF/DPE, CPF/MF nº 430.095.497-68. Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Secretário. **JUCESP nº 77.786/19-1 em 07/02/2019.** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 01.098.905/0001-09 - NIRE 35.3.0014508.9

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 08 de Janeiro de 2019. Arquivada na JUCESP sob nº 119.968/19-8 em 25.02.2019. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram eleger mais um membro para compor a Diretoria da Sociedade: Diretor sem designação específica: Nelson Tambellini Junior, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.299.718-16, portador da cédula de identidade RG nº 11.975.205-0-SSP-SP. Em consequência da deliberação acima, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2019, ficou assim constituída, Diretores sem designação específica: (i) Roberto Navarro Evangelista; (ii) Fernando Luiz Aguiar Filho; (iii) Livio Hagime Kuze; e (iv) Nelson Tambellini Junior, todos domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.

Hesa 51 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.358.960/0001-81 - NIRE 35 222 691 432

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 09/01/2019

Aos 09/01/2019, às 09:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Raimundo Romeu Felix - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 7.040.000,00 para R\$ 6.240.000,00, e o rateio de R\$ 800.000,00 excedentes de capital, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente e Raimundo Romeu Felix - Secretário. **Sócios:** Helbor Empreendimentos S.A. - *Henrique Borenstein*; Raimundo Romeu Felix.

Hesa 170 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 20.915.563/0001-17 - NIRE 35 228 374 447

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/01/2019

Aos 17/01/2019, às 12:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 4.710.000,00 para R\$ 1.680.000,00, rateando-se os R\$ 3.030.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein; Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - Carlos Eduardo Toledo Ferraz, Cid Vinhate Ferrari Filho. 11B Holdings Administração de Bens Ltda. - Bernardo Parnes.**

Companhia Agrícola Fazenda das Palmeiras

CNPJ nº. 44.216.299/0001-91 e NIRE 35.300.058.232

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas a se reunirem em 06/04/2019 em 1ª Convocação com número de presentes exigidos em Lei às 9h30 e as 10 horas em 2ª Convocação, com qualquer número, em sua sede social, na Fazenda das Palmeiras-Araras/SP para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/18; b) Destinação de seu resultado; c) Eleição / fixação / honorários da Diretoria d) Outros assuntos. Achar-se a disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 Lei 6404/76. Araras, 21/02/2019. A Diretoria.

SBCE (Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação)

CNPJ 01.166.824/0001-61

Errata

Em nosso Balanço Patrimonial em 31/12/2018, publicado neste jornal em 28/02/2019, saiu com as seguintes correções: no contexto operacional, terceiro parágrafo, onde se lê: "A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2019.", o correto é: "A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2019."

Alto Alegre Agro S.A.

C.N.P.J.: 32.075.683/0001-32 - NIRE 35300528221

Extrato Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Ao 01/01/2019, às 11 horas, em sua sede social, reuniram-se em AGE os acionistas da Alto Alegre Agro S.A., inscrita no CNPJ 32.075.683/0001-32, representando a totalidade do capital social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo e Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Os acionistas aprovaram por unanimidade: **1)** A Incorporação do Acervo Patrimonial Cindido da Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool pela Alto Alegre Agro S.A.; **2)** A escolha da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ 61.562.112/0012-83; **3)** O Laudo de Avaliação; **4)** A alteração do artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 37.620.856,87 dividido em 1.800.715 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, endossáveis à opção do acionista e indivisíveis em relação à sociedade. Único: As despesas de conversões, desdobramentos ou agrupamentos de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes. Nada mais. **Jucesp nº 115.144/19-5 em sessão de 20/02/2019.** Gisela Simiena Ceschim – Secretária Geral.

Genética Inovação Biotecnológica S.A.

CNPJ Nº 23.255.514/0001-93 - NIRE 35300508459

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas de **Genética Inovação Biotecnológica S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, em Piracicaba/SP, Rua Augusto Lello, 766, Barracão A, Santa Rosa, CEP 13.414-244, às 10h do dia 18/03/19, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Emissão de novas ações preferenciais classe A a serem subscritas e integralizadas pelo acionista **Inovação Paulista Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** Alteração dos endereços da matriz e da filial nº 1 da Companhia, com a consequente alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia refletindo a deliberação anterior; **(iii)** Alteração do objeto social da filial nº 1 da Companhia, com a consequente alteração da redação do Artigo 3º do Estatuto Social; **(iv)** Aumento do valor disposto no item **(i)** do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia com a consequente alteração de sua redação no Estatuto Social; **(v)** Da consolidação do Estatuto Social da Companhia. Piracicaba/SP, 26/03/19. **Fernando Martins Fonseca Reis** - Presidente do Conselho de Administração. (28/2, 1 e 2/3)

Companhia Müller de Bebidas

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em 1ª convocação, no dia 12/03/2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada no Município de Pirassununga/SP, na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboão, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia eleito mediante o sistema de voto múltiplo, e eleição de todos os seus novos membros; **(ii)** deliberação acerca de possíveis alternativas relacionadas a exercício de direito de preferência para aquisição de ações da Companhia. **Henrique Souza e Silva Pereto - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.** Pirassununga, 1º/03/2019. (02.07.08)

Omi do Brasil Têxtil S.A.

CNPJ/MF nº 51.422.970/0001-16 - NIRE 35.3.0003312-4

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Omi do Brasil Têxtil S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no dia 28 de março de 2019, às 13h00, na sede da Companhia (i.e., Avenida Osaka, nº85, Lençóis Paulista/SP), contando com a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social; e **(iii)** indicar, eleger e nomear os diretores da Companhia. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, com as alterações constantes da Lei nº 10.303/2001. São Paulo, 26 de fevereiro de 2019. aa. **Shinichi Yokoyama** - Diretor Presidente.

G30 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.822.076/0001-81 - NIRE 35300386191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O Conselho de Administração da **G30 Participações S.A.** convoca os acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede da empresa, Estrada da Boiada, 478, Sobreloja, Jardim América, Vinhedo/SP, CEP 13280-000, no dia **05 de abril de 2019**, às 9h00, em primeira convocação, com quórum que representa a maioria do capital votante da Companhia, ou em última convocação às 9h30, com o quórum que estiver presente, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias: **I)** Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018; **II)** Discutir e deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de encerramento das atividades da **G30 Participações S.A.**, inscrita sob o CNPJ/MF 12.822.076/0001-81; **III)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Vinhedo/SP, 26 de fevereiro de 2019.
LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente

Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.

("Companhia") - CNPJ nº 27.059.426/0001-77 - NIRE 35.3.0050098-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19/03/2019, às 9h00, na sede social da Companhia localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala Q, em SP/SP, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, iv e xiv do estatuto social da Companhia, o aumento do capital social de sociedade subsidiária controlada pela Companhia, inclusive mediante a contribuição de ativos da Companhia e/ou ações de emissão de controladas, afiliadas ou subsidiárias da Companhia para os fins de integralização do aumento do capital social a ser deliberado. São Paulo, 4/03/2019. **Ricardo Leonel Scavazza** - Presidente do Conselho de Administração. (02, 07 e 08/03/2019)

ePharma PBM do Brasil S/A

CNPJ nº 03.448.808/0001-24

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 14/03/2019, às 10 horas, na sede da companhia, localizada em Barueri/SP, Alameda Mamoré nº 989, conjunto 902, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Pauta da AGO:** **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2018; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, encerrado em 31/12/2018; **(iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo exercício social; **(iv)** Fixar a remuneração da administração da Companhia para o próximo exercício social. **Aviso:** 1. Todos os acionistas receberão uma via, por e-mail, de todos os documentos informados no item 1. (01, 02 e 07/03/2019)